



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/25 AL, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Amanda do Amigo Cão.

Concede Título de Cidadã Formosense a Rúbia Pizzoni Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense a senhora **Rúbia Pizzoni Fernandes**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de setembro de 2025.

Γ

Vereadora

#### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadã Formosense a senhora **Rúbia Pizzoni Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa.

Embora não seja natural desta cidade, a homenageada adotou Formosa como sua terra, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento social, econômico, educacional e cultural.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela dedicação, pelo compromisso com o bem-estar coletivo e pelo apoio a iniciativas que promovem a melhoria da qualidade de vida da população formosense.

Entende ser justa e merecida a concessão desta honraria, como forma de gratidão e reconhecimento público àquela que tanto tem feito em favor de nossa comunidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/25 AL, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

**Sra. Rúbia Pizzoni Fernandes**, natural de Brasília, filha de Valdirene e Rubens, é **graduada em Direito** e possui **pós-graduação em Direito Público**. Atua como **conciliadora e mediadora judicial**, demonstrando sempre dedicação à justiça e ao diálogo.

É **idealizadora do projeto “É o Bicho Bazar”**, evento beneficente que tem como objetivo arrecadar recursos para auxiliar animais em situação de vulnerabilidade, consolidando-se como uma importante iniciativa em prol da causa animal.

Apaixonada pela proteção e cuidado dos animais, Rúbia é **voluntária ativa** e tem em sua casa dois cães adotados: **Pulga** e **Lilica**, que representam seu compromisso pessoal e afetuoso com a causa que defende.

Sua trajetória, tanto profissional quanto voluntária, é marcada pelo compromisso com a **justiça social, a solidariedade e a defesa dos direitos dos animais**, sendo, portanto, digno de reconhecimento por esta Casa Legislativa.